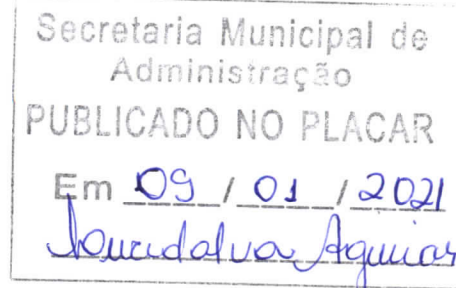




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 081, DE 09 DE JANEIRO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 068/2021 que coloca servidores públicos municipais a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº. 068, de 08 de janeiro de 2021, o qual coloca servidores públicos municipais a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal